



## ATA DE REUNIÃO COMISSÃO – ANÁLISE DE PROJETO BOLSA ESPORTE ITATINGA 2022

A Diretoria de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, por meio do Diretor Fernando Carlos Rochel Correa e comissão de análise de inscrições com base ao Portaria nº 447, de 29 de novembro de 2022, vem TORNAR PÚBLICO a lista deferidos e indeferidos em pleitear o auxílio financeiro para atletas que representam o município em competições esportivas, previsto na Lei Nº 2.513 de 23 de novembro de 2022, que institui o projeto BOLSA ESPORTE ITATINGA no município e autoriza o poder executivo a conceder ajuda financeira à atletas que representam o município em competições esportivas e atendem aos critérios de seleção.

Segue lista:

1. Juan Phelipe Feliciano Baptista - Protocolo 3.306/2022 – INDEFERIDO;
2. Jair Neves da Silva - Protocolo 3.348/2022 – INDEFERIDO;
3. Júlio César Barnabé - Protocolo 3.349/2022 – INDEFERIDO;
4. Florinda Ferreira Pais - Protocolo 3.352/2022 – INDEFERIDO;
5. Jeferson Fernando Nunes Do Carmo - Protocolo 3.353/2022 – INDEFERIDO;
6. Ana Rosa Bueno - Protocolo 3.362/2022 – INDEFERIDO;

Avaliação Juan Phelipe Feliciano Baptista

**NÃO ATENDE** - estar vinculado a alguma entidade federativa ou reconhecida pela Secretaria de Esporte do Estado de São Paulo, devendo ser de caráter desportiva ou paradesportiva, ou entidade de administração desportiva da respectiva modalidade;

**NÃO ATENDE** – é obrigatório apresentar comprovação de participação de no mínimo três de competições esportivas ou paradesportivas oficiais em âmbito estadual e obtido, em representação ao município de Itatinga, que tenha obtido o resultado de 1º (primeiro), 2º (segundo) ou 3º (terceiro) colocado, nos últimos quatro anos;

**ATENDE** - não receber qualquer tipo de patrocínio de pessoas físicas e jurídicas sem prévia anuência da Diretoria de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura;

**ATENDE** - apresentar plano anual de participação em, no mínimo, uma competição oficial da modalidade e categoria, e de preparação ou treinamento para competições de âmbito municipal, estadual e nacional, assinado por profissional de educação física, com registro no Conselho Regional de Educação Física/São Paulo.

**ATENDE** – não receber fomento financeiro de entidade estadual ou federativa para prática desportiva;

**ATENDE** – não estar cumprindo punição imposta por Tribunais de Justiça Desportiva, Federação ou Confederação das modalidades correspondentes.

**NÃO ATENDE** – Comprovar orientação técnica com profissional de educação física, devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física/São Paulo

**ATENDE** - preenchimento de informações pessoais;

**ATENDE** - cópia de documento de identidade;

**ATENDE** - cópia do CPF



**DIRETORIA DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA**

Rua Pedro de Toledo, 1333 - Vila São Domingos – CEP 18690-000

Fone: (14) 3848-1127 – (14) 3848-2559

CNPJ n.º 46.634.127/0001-63 - E-mail: esporte@itatinga.sp.gov.br  
E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br - Site: www.itatinga.sp.gov.br

**ATENDE** - comprovante de residência;

**ATENDE** - comprovante de renda familiar, por meio do cadastro único;

**ATENDE** – atestado Médico

**NÃO ATENDE** - comprovação dos resultados expressivos em competições esportivas, por meio do currículo esportivo;

**NÃO ATENDE** - apresentação de planilha de preparação ou treinamento para competições de âmbito municipal e estadual, assinado por profissional de educação física, com registro no Conselho Regional de Educação Física/São Paulo;

comprovação de orientação técnica com profissional de educação física, devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física/São Paulo;

**ATENDE** – atestado Médico

A comissão indefere a inscrição do candidato, decorrente a não cumprir os requisitos obrigatórios estipulados no Art.4 da Lei Municipal 2.513/2022.

Avaliação Jair Neves da Silva

**ATENDE** - preenchimento de informações pessoais;

**ATENDE** - cópia de documento de identidade;

**ATENDE** - cópia do CPF

**NÃO ATENDE** – atestado Médico

**ATENDE** - comprovante de residência;

**ATENDE** - comprovante de renda familiar, por meio do cadastro único;

**NÃO ATENDE** - comprovação dos resultados expressivos em competições esportivas, por meio do currículo esportivo;

**ATENDE** - estar vinculado a alguma entidade federativa ou reconhecida pela Secretaria de Esporte do Estado de São Paulo, devendo ser de caráter desportiva ou paradesportiva, ou entidade de administração desportiva da respectiva modalidade;

**NÃO ATENDE** – é obrigatório apresentar comprovação de participação de no mínimo três de competições esportivas ou paradesportivas oficiais em âmbito estadual e obtido, em representação ao município de Itatinga, que tenha obtido o resultado de 1º (primeiro), 2º (segundo) ou 3º (terceiro) colocado, nos últimos quatro anos;

**NÃO ATENDE** - não receber qualquer tipo de patrocínio de pessoas físicas e jurídicas sem prévia anuência da Diretoria de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura;

**ATENDE** - apresentar plano anual de participação em, no mínimo, uma competição oficial da modalidade e categoria, e de preparação ou treinamento para competições de âmbito municipal, estadual e nacional, assinado por profissional de educação física, com registro no Conselho Regional de Educação Física/São Paulo.

**NÃO ATENDE** – não receber fomento financeiro de entidade estadual ou federativa para prática desportiva;

**ATENDE** – não estar cumprindo punição imposta por Tribunais de Justiça Desportiva, Federação ou Confederação das modalidades correspondentes.

**NÃO ATENDE** – Comprovar orientação técnica com profissional de educação física, devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física/São Paulo

A comissão indefere a inscrição do candidato Jair Neves da Silva, decorrente a não cumprir os requisitos obrigatórios estipulados no Art.4 da Lei Municipal 2.513/2022.

CB

Kenso

JG





**DIRETORIA DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

Rua Pedro de Toledo, 1333 - Vila São Domingos – CEP 18690-000

Fone: (14) 3848-1127 – (14) 3848-2559

CNPJ n.º 46.634.127/0001-63 - E-mail: esporte@itatinga.sp.gov.br  
E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br - Site: www.itatinga.sp.gov.br

**Avaliação Júlio César Barnabé**

**ATENDE** - preenchimento de informações pessoais;

**ATENDE** - cópia de documento de identidade;

**ATENDE** - cópia do CPF

**ATENDE** - comprovante de residência;

**ATENDE** - comprovante de renda familiar, por meio do cadastro único;

**ATENDE** – atestado Médico

**ATENDE** - comprovação dos resultados expressivos em competições esportivas, por meio do currículo esportivo;

**NÃO ATENDE** - estar vinculado a alguma entidade federativa ou reconhecida pela Secretaria de Esporte do Estado de São Paulo, devendo ser de caráter desportiva ou paradesportiva, ou entidade de administração desportiva da respectiva modalidade;

**ATENDE** – é obrigatório apresentar comprovação de participação de no mínimo três de competições esportivas ou paradesportivas oficiais em âmbito estadual e obtido, em representação ao município de Itatinga, que tenha obtido o resultado de 1º (primeiro), 2º (segundo) ou 3º (terceiro) colocado, nos últimos quatro anos;

**NÃO ATENDE** - não receber qualquer tipo de patrocínio de pessoas físicas e jurídicas sem prévia anuência da Diretoria de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura;

**ATENDE** - apresentar plano anual de participação em, no mínimo, uma competição oficial da modalidade e categoria, e de preparação ou treinamento para competições de âmbito municipal, estadual e nacional, assinado por profissional de educação física, com registro no Conselho Regional de Educação Física/São Paulo.

**NÃO ATENDE** – não receber fomento financeiro de entidade estadual ou federativa para prática desportiva;

**ATENDE** – não estar cumprindo punição imposta por Tribunais de Justiça Desportiva, Federação ou Confederação das modalidades correspondentes.

**NÃO ATENDE** – Comprovar orientação técnica com profissional de educação física, devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física/São Paulo

A comissão indefere a inscrição do candidato Júlio César Barnabé, decorrente a não cumprir os requisitos obrigatórios estipulados no Art.4 da Lei Municipal 2.513/2022.

**Avaliação Florinda Ferreira Pais**

**ATENDE** - preenchimento de informações pessoais;

**ATENDE** - cópia de documento de identidade;

**ATENDE** - cópia do CPF

**ATENDE** - comprovante de residência;

**ATENDE** - comprovante de renda familiar, por meio do cadastro único;

**ATENDE** - comprovação dos resultados expressivos em competições esportivas, por meio do currículo esportivo;

**NÃO ATENDE** – atestado Médico

**NÃO ATENDE** - estar vinculado a alguma entidade federativa ou reconhecida pela Secretaria de Esporte do Estado de São Paulo, devendo ser de caráter desportiva ou paradesportiva, ou entidade de administração desportiva da respectiva modalidade;

*Monse*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*





**DIRETORIA DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

Rua Pedro de Toledo, 1333 - Vila São Domingos - CEP 18690-000

Fone: (14) 3848-1127 - (14) 3848-2559

CNPJ n.º 46.634.127/0001-63 - E-mail: esporte@itatinga.sp.gov.br  
E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br - Site: www.itatinga.sp.gov.br

**ATENDE** - é obrigatório apresentar comprovação de participação de no mínimo três de competições esportivas ou paradesportivas oficiais em âmbito estadual e obtido, em representação ao município de Itatinga, que tenha obtido o resultado de 1º (primeiro), 2º (segundo) ou 3º (terceiro) colocado, nos últimos quatro anos;

**NÃO ATENDE** - não receber qualquer tipo de patrocínio de pessoas físicas e jurídicas sem prévia anuência da Diretoria de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura;

**ATENDE** - apresentar plano anual de participação em, no mínimo, uma competição oficial da modalidade e categoria, e de preparação ou treinamento para competições de âmbito municipal, estadual e nacional, assinado por profissional de educação física, com registro no Conselho Regional de Educação Física/São Paulo.

**NÃO ATENDE** - não receber fomento financeiro de entidade estadual ou federativa para prática desportiva;

**ATENDE** - não estar cumprindo punição imposta por Tribunais de Justiça Desportiva, Federação ou Confederação das modalidades correspondentes.

**NÃO ATENDE** - Comprovar orientação técnica com profissional de educação física, devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física/São Paulo

A comissão indefere a inscrição da candidata Florinda Ferreira Pais, decorrente a não cumprir os requisitos obrigatórios estipulados no Art.4 da Lei Municipal 2.513/2022.

Avaliação Jeferson Fernando Nunes Do Carmo

**ATENDE** - preenchimento de informações pessoais;

**ATENDE** - cópia de documento de identidade;

**ATENDE** - cópia do CPF

**ATENDE** - comprovante de residência;

**ATENDE** - comprovante de renda familiar, por meio do cadastro único;

**ATENDE** - comprovação dos resultados expressivos em competições esportivas, por meio do currículo esportivo;

**NÃO ATENDE** - atestado Médico

**NÃO ATENDE** - estar vinculado a alguma entidade federativa ou reconhecida pela Secretaria de Esporte do Estado de São Paulo, devendo ser de caráter desportiva ou paradesportiva, ou entidade de administração desportiva da respectiva modalidade;

**ATENDE** - é obrigatório apresentar comprovação de participação de no mínimo três de competições esportivas ou paradesportivas oficiais em âmbito estadual e obtido, em representação ao município de Itatinga, que tenha obtido o resultado de 1º (primeiro), 2º (segundo) ou 3º (terceiro) colocado, nos últimos quatro anos;

**NÃO ATENDE** - não receber qualquer tipo de patrocínio de pessoas físicas e jurídicas sem prévia anuência da Diretoria de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura;

**ATENDE** - apresentar plano anual de participação em, no mínimo, uma competição oficial da modalidade e categoria, e de preparação ou treinamento para competições de âmbito municipal, estadual e nacional, assinado por profissional de educação física, com registro no Conselho Regional de Educação Física/São Paulo.

**NÃO ATENDE** - não receber fomento financeiro de entidade estadual ou federativa para prática desportiva;

**ATENDE** - não estar cumprindo punição imposta por Tribunais de Justiça Desportiva, Federação ou Confederação das modalidades correspondentes.

**NÃO ATENDE** - Comprovar orientação técnica com profissional de educação física, devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física/São Paulo





**DIRETORIA DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

Rua Pedro de Toledo, 1333 - Vila São Domingos – CEP 18690-000

Fone: (14) 3848-1127 – (14) 3848-2559

CNPJ n.º 46.634.127/0001-63 - E-mail: esporte@itatinga.sp.gov.br  
E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br - Site: www.itatinga.sp.gov.br

A comissão indefere a inscrição do candidato Jeferson Fernando Nunes Do Carmo, decorrente a não cumprir os requisitos obrigatórios estipulados no Art.4 da Lei Municipal 2.513/2022.

Avaliação Ana Rosa Bueno

**ATENDE** - preenchimento de informações pessoais;

**ATENDE** - cópia de documento de identidade;

**ATENDE** - cópia do CPF

**ATENDE** - comprovante de residência;

**ATENDE** - comprovante de renda familiar, por meio do cadastro único;

**NÃO ATENDE** - comprovação dos resultados expressivos em competições esportivas, por meio do currículo esportivo;

**NÃO ATENDE** – atestado Médico

**NÃO ATENDE** - estar vinculado a alguma entidade federativa ou reconhecida pela Secretaria de Esporte do Estado de São Paulo, devendo ser de caráter desportiva ou paradesportiva, ou entidade de administração desportiva da respectiva modalidade;

**NÃO ATENDE** – é obrigatório apresentar comprovação de participação de no mínimo três de competições esportivas ou paradesportivas oficiais em âmbito estadual e obtido, em representação ao município de Itatinga, que tenha obtido o resultado de 1º (primeiro), 2º (segundo) ou 3º (terceiro) colocado, nos últimos quatro anos;

**NÃO ATENDE** - não receber qualquer tipo de patrocínio de pessoas físicas e jurídicas sem prévia anuência da Diretoria de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura;

**NÃO ATENDE** - apresentar plano anual de participação em, no mínimo, uma competição oficial da modalidade e categoria, e de preparação ou treinamento para competições de âmbito municipal, estadual e nacional, assinado por profissional de educação física, com registro no Conselho Regional de Educação Física/São Paulo.

**NÃO ATENDE** – não receber fomento financeiro de entidade estadual ou federativa para prática desportiva;

**ATENDE** – não estar cumprindo punição imposta por Tribunais de Justiça Desportiva, Federação ou Confederação das modalidades correspondentes.

**NÃO ATENDE** – Comprovar orientação técnica com profissional de educação física, devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física/São Paulo

A comissão indefere a inscrição da candidata Ana Rosa Bueno decorrente a não cumprir os requisitos obrigatórios estipulados no Art.4 da Lei Municipal 2.513/2022.

AD

Alonso

J

J

EB



**DIRETORIA DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

Rua Pedro de Toledo, 1333 - Vila São Domingos – CEP 18690-000

Fone: (14) 3848-1127 – (14) 3848-2559

CNPJ n.º 46.634.127/0001-63 - E-mail: esporte@itatinga.sp.gov.br

E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br - Site: www.itatinga.sp.gov.br

Atenciosamente;

Fernando Carlos Rochel Correa

Diretor de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura (Membro do poder executivo)

Elcio Bressani Filho

Chefe do Clube CIEEL (Membro do poder executivo)

Igor Dias da Rosa

Chefe da Casa da Música (Membro do poder executivo)

Jessé Pinheiro Machado

Profissional de Educação Física

Loísio José Ribeiro

Conselho Municipal de Esporte e Lazer

Jose Fernando Alonso

Conselho Municipal de Esporte e Lazer



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7AFE-FEF5-5673-2E36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO CARLOS ROCHEL CORREA (CPF 365.XXX.XXX-05) em 15/12/2022 15:42:02 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itatinga.1doc.com.br/verificacao/7AFE-FEF5-5673-2E36>